



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Praça Orlando Spínola, Nº174 - Centro – São Miguel das Matas – Ba

CEP 44.580-000 – Telefax (75) 3676-2380

CNPJ nº42.242.628/0001-43

**Câmara de Vereadores de
São Miguel das Matas -Ba.**
PROTOCOLO GERAL

Nº 1051/2022

Data: 29/08/2022

Monique
Monique Andrade Couto
Diretor Administrativo Financeiro
Portaria 009/2022

INDICAÇÃO Nº. 049/2022

Ao

Exmº. Sr.

JOSÉ GOMES VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de São Miguel das Matas

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigente, solicito de V.Exa.; que seja encaminhada a presente Indicação ao Exmo. Sr. **Valdelino de Jesus Santos**, Prefeito Municipal, no sentido de sugerir **que o Poder Executivo encaminhe um Projeto de Lei no sentido de que os Professores e demais servidores possam consumir a merenda oferecida para os alunos na rede municipal de ensino.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, o que ora venho lhe sugerir é que o Poder Executivo encaminhe um Projeto de Lei no sentido de que os Professores e demais servidores possam consumir a merenda oferecida para os alunos na rede municipal de ensino. Diante desta perspectiva, de que a alimentação escolar é considerada uma ação pedagógica, caso os professores consumam da alimentação escolar, esta deve ser no mesmo local e junto com os alunos, revestindo-se de um momento social de integração de caráter didático e pedagógico, respeitando sempre a prioridade de alimentação dos alunos.

Para tanto, contamos com o apoio dos colegas Vereadores neste justo pleito.

Sala das Sessões, 29 de Agosto de 2022.

Ednaldo Maia de Paula

EDNALDO MAIA DE PAULA

Vereador